Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro, CEP 70.390-025, Brasília-DF | www.caubr.qov.br

PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1710455/2023
INTERESSADO	Fórum de Presidentes dos CAU/UF
ASSUNTO	Criação Comissão Ordinária de Fiscalização

DELIBERAÇÃO N° 016/2024 - CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 09 e 10 de maio de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício 012/2023 do Fórum de Presidentes dos CAU/UF (FPRES-CAU) que recomenda estudo para implantação de uma Comissão Ordinária de Fiscalização junto ao CAU/BR;

Considerando a mudança de composição do Fórum de Presidentes dos CAU/UF (FPRES-CAU) em 2024;

Considerando que o FPRES-CAU manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie proposta;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Solicitar ao Fórum de Presidentes de CAU/UF a reavaliação da solicitação constante no Ofício nº 012/2023, e o envio de Proposta formulada sobre a matéria, caso necessário;
- 2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Tramitar protocolo/processo para o Gabinete	05 dias
2	Gabinete	Encaminhar ao Fórum de Presidentes dos CAU/UF (FPRES-CAU)	05 dias

3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de maio de 2024

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votaç	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.	
Coordenadora	Maria Eliana Jubé Ribeiro	х				
Coordenadora-Adjunta	Fernanda Basques Moura Quintão	Х				
Membro	Kleyton Marinho da Silva				Х	
Membro	Carlos Lucas Mali	х				
Membro	Paulo Eleutério Cavalcanti Silva	х				

Histórico da votação:

137º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR

Data: 10/05/2024

Matéria em votação: Criação Comissão Ordinária de Fiscalização

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Maria Eliana Jubé Ribeiro

Assessoria Técnica: Laís Ramalho Maia

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 − CD − CAU/BR, a coordenadora e a assessoria técnica da CEP-CAU/BR, Maria Eliana Jubé Ribeiro e Laís Ramalho Maia, respectivamente, ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO

LAÍS RAMALHO MAIA

Coordenadora

Coordenadora Técnico-Normativa



Documento assinado eletronicamente por MARIA ELIANA JUBE RIBEIRO, Coorde nador(a), em 16/05/2024, às 15:59, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que

regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por LAIS RAMALHO MAIA, Coordenador(a) Técnico-**Normativa**, em 17/05/2024, às 10:11, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6FD14060** e informando o identificador **0233287**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000555/2024-82 0233287v5